



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 250/18

Contrato/Aditivo nº **306/2020**

Processo Administrativo nº 30.555/2020, anexo ao de nº 35.601/2019 – Dispensa Art. 24, inc. I.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.530-8 e inscrito no CPF sob nº 135.943.748-74, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA - ME**, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Floriano Simões, 103, VI dos Lavradores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.385.646/0001-98, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 24 de setembro de 2019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando-se o prazo de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de **24/09/2020 à 22/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, **08 OUT 2020**


MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Luciano Pelicki
Chefe do Setor de Cadastro
& Registro de Imóveis
Tel. 3365-2

2ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3